

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d1wwkxc1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Indicação nº 1547/2024 Protocolo nº 3117/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de uma academia ao ar livre e um playground infantil, no Distrito de Varginha, município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de uma academia ao ar livre e um playground infantil, no Distrito de Varginha, município de Santo Antônio de Leverger-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Eric Nascimento da Cruz, e tem como objetivo solicitar a construção de uma academia ao ar livre e um playground infantil, no Distrito de Varginha, município de Santo Antônio de Leverger-MT.

A solicitação tem como objetivo priorizar o bem-estar dos moradores do Distrito de Varginha, município de Santo Antônio de Leverger-MT.

A construção de uma academia da terceira idade e playground infantil irão proporcionar melhoria na qualidade de vida de todos, interação entre a população, além de proporcionar a prática de atividade física para todas as gerações.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual